**Secretaria Municipal de Saúde de Jaciara**

**Coordenadoria de Vigilância Sanitária**

**Edital de Notificação**

Pelo presente, fica notificado o Srª. **IRACI DE ALMEIDA**, de que na data de 28/06/2019 foi lavrado contra si o Auto de Infração nº 07105 em face da seguinte irregularidade **TERRENO localizado no Florais do Planalto, Qd. 02 Lote 05**. “O proprietário de terreno edificado ou não deverá vedá-lo e mantê-lo limpo e drenado sob pena de multa”. Infringindo o dispositivo legal artigo 414 inciso XXIV da lei municipal nº 1577/2014, fixando o prazo legal de 15 (quinze) dias para apresentação de recurso a partir da data desta publicação.